



Tribunal de Justiça
da União Europeia

Aplicação do artigo 50.º-B do Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia (1/10/2024 – 30/06/2025)

Na sequência da entrada em vigor do Regulamento (UE, Euratom) 2024/2019 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que altera o Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia (a seguir «Estatuto») ¹, a competência prejudicial do Tribunal de Justiça foi parcialmente transferida para o Tribunal Geral da União Europeia. Desde 1 de outubro de 2024, o Tribunal Geral passou, com efeito, a ser a jurisdição competente para conhecer dos pedidos de decisão prejudicial que digam exclusivamente respeito a uma ou a várias das matérias específicas indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto ², a não ser que esses pedidos suscitem questões independentes de interpretação do direito primário, do direito internacional público, dos princípios gerais do direito da União ou da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, situação na qual esses pedidos são tratados pelo Tribunal de Justiça.

Quando da adoção do regulamento acima indicado, o legislador da União convidou o Tribunal de Justiça a publicar, o mais tardar até 2 de setembro de 2025, uma lista de exemplos da aplicação do artigo 50.º-B do Estatuto ³.

O presente documento destina-se a dar seguimento a esse convite. O documento em anexo retoma todos os pedidos de decisão prejudicial que dizem respeito a uma ou a várias das matérias específicas indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto que deram entrada no Tribunal de Justiça entre 1 de outubro de 2024 e 30 de junho de 2025 e menciona, na sua última coluna, os fundamentos pelos quais alguns desses pedidos não foram transmitidos ao Tribunal Geral e estão a ser tratados pelo Tribunal de Justiça (por dizerem respeito a outras matérias para além das matérias específicas acima referidas ou por suscitarem uma ou várias questões independentes de interpretação do direito da União).

¹ JO L de 12 de agosto de 2024.

² A título de recordatório, trata-se das seis seguintes matérias: 1) sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, 2) direitos especiais de consumo, 3) Código Aduaneiro, 4) classificação pautal das mercadorias na Nomenclatura Combinada, 5) indemnização e assistência aos passageiros em caso de recusa de embarque ou de atraso ou cancelamento de serviços de transporte, e 6) sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa.

³ V. artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento (UE, Euratom) 2024/2019.

ANEXO

Lista dos pedidos de decisão prejudicial entrados entre 1 de outubro de 2024 e 30 de junho de 2025, que dizem respeito a uma ou a várias matérias específicas indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto

N.º	Data de entrega do pedido ao Tribunal de Justiça	Órgão jurisdicional de reenvio	Estado-Membro	Matéria	Número de processo	Nome usual	Fundamento do tratamento do pedido pelo Tribunal de Justiça
1	08/10/24	Upravni sud u Osijeku	Croácia	Impostos especiais de consumo	T-534/24	Gotek	
2	14/10/24	Amtsgericht Königs Wusterhausen	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-548/24	Flightright	
3	14/10/24	Högsta förvaltningsdomstolen	Suécia	Imposto sobre o valor acrescentado	T-558/24	Studieförbundet Vuxenskolan Riksorganisationen	
4	22/10/24	Hof van beroep te Antwerpen	Bélgica	Imposto sobre o valor acrescentado	T-575/24	Digipolis	
5	30/10/24	Bundesfinanzhof	Alemanha	Código Aduaneiro	T-589/24	A-GmbH	
6	08/11/24	Verwaltungsgerichtshof	Áustria	Imposto sobre o valor acrescentado	T-596/24	CIT Coin Invest	
7	13/11/24	Curtea de Apel Cluj	Roménia	Código Aduaneiro	C-827/24	Direct Line Inox Impex	O pedido de decisão prejudicial também incide sobre uma ou várias matérias diferentes das indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto (no caso concreto, política comercial).
8	13/11/24	Nejvyšší správní soud	República Checa	Impostos especiais de consumo	T-614/24	AROCO	
9	14/11/24	Cour d'appel de Liège	Bélgica	Código Aduaneiro	C-844/24	ECDC Logistics e o.	O pedido de decisão prejudicial suscita questões independentes de interpretação do direito da União (no caso concreto, a interpretação do artigo 53.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia).
10	22/11/24	Curtea de Apel București	Roménia	Imposto sobre o valor acrescentado	T-643/24	CREDIDAM	
11	22/11/24	Verwaltungsgerichtshof	Áustria	Imposto sobre o valor acrescentado	T-638/24	Finanzamt Österreich	
12	27/11/24	Amtsgericht Königs Wusterhausen	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-648/24	Ryanair	
13	28/11/24	Upravno sodišče Republike Slovenije	Eslovénia	Imposto sobre o valor acrescentado	T-646/24	MS Ključarovci	
14	05/12/24	Finanzgericht Berlin-Brandenburg	Alemanha	Impostos especiais de consumo	T-685/24	Jelgratz	
15	05/12/24	Finanzgericht Berlin-Brandenburg	Alemanha	Impostos especiais de consumo	T-686/24	Buchgint	

ANEXO

Lista dos pedidos de decisão prejudicial entrados entre 1 de outubro de 2024 e 30 de junho de 2025, que dizem respeito a uma ou a várias matérias específicas indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto

N.º	Data de entrega do pedido ao Tribunal de Justiça	Órgão jurisdicional de reenvio	Estado-Membro	Matéria	Número de processo	Nome usual	Fundamento do tratamento do pedido pelo Tribunal de Justiça
16	06/12/24	Conseil d'État	França	Impostos especiais de consumo	T-653/24	Accorinvest	
17	06/12/24	Landgericht Düsseldorf	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-656/24	European Air Charter	
18	06/12/24	Tribunal Arbitral Tributário (Centro de Arbitragem Administrativa - CAAD)	Portugal	Imposto sobre o valor acrescentado	T-657/24	Versãofast	
19	10/12/24	Naczelny Sąd Administracyjny	Polónia	Imposto sobre o valor acrescentado	T-689/24	Dyrektor Krajowej Informacji Skarbowej	
20	12/12/24	Győri Törvényszék	Hungria	Comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa	C-910/24	Calmit Hungária Mészmuvek	O pedido de decisão prejudicial também incide sobre uma ou várias matérias diferentes das indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto (no caso concreto, liberdade de estabelecimento e livre prestação de serviços).
21	19/12/24	Înalta Curte de Casație și Justiție	Roménia	Classificação pautal	T-691/24	Heineken România	
22	30/12/24	Gerechtshof 's-Hertogenbosch	Países Baixos	Impostos especiais de consumo	T-690/24	Kolinsen	
23	07/01/25	Amtsgericht Hamburg	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	C-119/25	Marabu Airlines	O pedido de decisão prejudicial também incide sobre uma ou várias matérias diferentes das indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto (no caso concreto, proteção dos consumidores no âmbito das viagens organizadas).
24	07/01/25	Amtsgericht Königs Wusterhausen	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-27/25	Flightright	
25	08/01/25	Bundesfinanzhof	Alemanha	Código Aduaneiro	T-28/25	Hauptzollamt A	
26	15/01/25	Bundesfinanzhof	Alemanha	Classificação pautal	T-69/25	A GmbH	
27	22/01/25	Nederlandstalige ondernemingsrechtbank Brussel	Bélgica	Indemnização e assistência de passageiros	C-167/25	Swiss International Air Lines	O pedido de decisão prejudicial suscita uma questão independente de interpretação do direito internacional público (no caso concreto, Acordo CE – Suíça sobre o transporte aéreo).

ANEXO

Lista dos pedidos de decisão prejudicial entrados entre 1 de outubro de 2024 e 30 de junho de 2025, que dizem respeito a uma ou a várias matérias específicas indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto

N.º	Data de entrega do pedido ao Tribunal de Justiça	Órgão jurisdicional de reenvio	Estado-Membro	Matéria	Número de processo	Nome usual	Fundamento do tratamento do pedido pelo Tribunal de Justiça
28	04/02/25	Landgericht Düsseldorf	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-133/25	Condor Flugdienst	
29	12/02/25	Sąd Rejonowy dla m.st. Warszawy w Warszawie	Polónia	Indemnização e assistência de passageiros	T-134/25	D	
30	20/02/25	Amtsgericht Königs Wusterhausen	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-178/25	Flightright	
31	21/02/25	Verwaltungsgerichtshof	Aústria	Código Aduaneiro	T-150/25	Greiner Bio-One	
32	24/02/25	Naczelny Sąd Administracyjny	Polónia	Código Aduaneiro	T-177/25	Dyrektor Izby Administracji Skarbowej w Gdańsku	
33	27/02/25	Lietuvos Aukščiausiasis Teismas	Lituânia	Impostos especiais de consumo	T-190/25	Tabako lapai	
34	28/02/25	Korkein hallinto-oikeus	Finlândia	Imposto sobre o valor acrescentado	T-184/25	Veronsaajien oikeudenvalvontayksikkö	
35	04/03/25	Fővárosi Törvényszék	Hungria	Imposto sobre o valor acrescentado	T-198/25	Euro Pool System Hungary	
36	05/03/25	Bundesfinanzhof	Alemanha	Impostos especiais de consumo	T-194/25	Scrap-Transporteur	
37	17/03/25	Hof van Cassatie	Bélgica	Imposto sobre o valor acrescentado	T-221/25	TUI Belgium	
38	20/03/25	Kúria	Hungria	Código Aduaneiro	T-224/25	VÁM4ALL	
39	25/03/25	Curtea de Apel Cluj	Roménia	Imposto sobre o valor acrescentado	T-233/25	Mokoryte	
40	26/03/25	Corte di Giustizia Tributaria di secondo grado della Lombardia - Milano	Itália	Imposto sobre o valor acrescentado	C-308/25	Isolanti Group	O pedido de decisão prejudicial suscita questões independentes de interpretação do direito primário (no caso concreto, artigos 4.º, n.º 3, TUE e 325.º TFUE).
41	01/04/25	Østre Landsret - Nordhavn	Dinamarca	Imposto sobre o valor acrescentado	T-268/25	Sampension Livsforsikring	
42	09/04/25	Amtsgericht Königs Wusterhausen	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-272/25	Flightright	
43	11/04/25	Landesgericht Korneuburg	Áustria	Indemnização e assistência de passageiros	T-287/25	Groisweber	

ANEXO

Lista dos pedidos de decisão prejudicial entrados entre 1 de outubro de 2024 e 30 de junho de 2025, que dizem respeito a uma ou a várias matérias específicas indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto

N.º	Data de entrega do pedido ao Tribunal de Justiça	Órgão jurisdicional de reenvio	Estado-Membro	Matéria	Número de processo	Nome usual	Fundamento do tratamento do pedido pelo Tribunal de Justiça
44	15/04/25	Sofiyski gradski sad	Bulgária	Indemnização e assistência de passageiros	T-294/25	Ryanair DAC	
45	16/04/25	Varhoven administrativen sad	Bulgária	Código Aduaneiro	T-296/25	Lidikar	
46	17/04/25	Varhoven administrativen sad	Bulgária	Imposto sobre o valor acrescentado	T-308/25	Direktsia „Obzhalvane i danachno-osiguritelna praktika“ – Plovdiv	
47	23/04/25	Amtsgericht Königs Wusterhausen	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-293/25	Flightright	
48	23/04/25	Sąd Rejonowy dla m.st. Warszawy w Warszawie	Polónia	Indemnização e assistência de passageiros	T-310/25	Śluzazeń	
49	25/04/25	Varhoven administrativen sad	Bulgária	Classificação pautal	T-304/25	Kronospan Bulgaria	
50	29/04/25	Finanzgericht Hamburg	Alemanha	Classificação pautal	T-313/25	Kinova Europe	
51	30/04/25	Supremo Tribunal Administrativo	Portugal	Imposto sobre o valor acrescentado	T-324/25	Novo Banco	
52	06/05/25	Nederlandstalige rechtbank van eerste aanleg Brussel	Bélgica	Classificação pautal	T-321/25	JLG EMEA	
53	08/05/25	Dioikitiko Protodikeio Thessalonikis	Grécia	Imposto sobre o valor acrescentado	T-356/25	Rapera	
54	13/05/25	Finanzgericht Düsseldorf	Alemanha	Impostos especiais de consumo	T-361/25	Brenntag	
55	13/05/25	Fővárosi Törvényszék	Hungria	Imposto sobre o valor acrescentado	T-363/25	UNIX	
56	14/05/25	Curtea de Apel Târgu-Mureş	Roménia	Impostos especiais de consumo	C-405/25	Bhatzlacha Dreidel Europe	O pedido de decisão prejudicial também incide sobre uma ou várias matérias diferentes das indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto (no caso concreto, livre prestação de serviços).

ANEXO

Lista dos pedidos de decisão prejudicial entrados entre 1 de outubro de 2024 e 30 de junho de 2025, que dizem respeito a uma ou a várias matérias específicas indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto

N.º	Data de entrega do pedido ao Tribunal de Justiça	Órgão jurisdicional de reenvio	Estado-Membro	Matéria	Número de processo	Nome usual	Fundamento do tratamento do pedido pelo Tribunal de Justiça
57	16/05/25	Vestre Landsret	Dinamarca	Classificação pautal	C-406/25	FF Skagen	O pedido de decisão prejudicial também incide sobre uma ou várias matérias diferentes das indicadas no artigo 50.º-B, primeiro parágrafo, do Estatuto (no caso concreto, saúde pública).
58	19/05/25	Naczelny Sąd Administracyjny	Polónia	Imposto sobre o valor acrescentado	T-366/25	Szytelbiecka	
59	27/05/25	Naczelny Sąd Administracyjny	Polónia	Impostos especiais de consumo	T-381/25	Dyrektor Izby Administracji Skarbowej w Łodzi	
60	28/05/25	Bundesfinanzhof	Alemanha	Código Aduaneiro	T-383/25	Segelbootwartung	
61	02/06/25	Hof van Cassatie	Bélgica	Imposto sobre o valor acrescentado	T-397/25	A&P Deco	
62	03/06/25	Sąd Rejonowy dla Warszawy - Śródmieścia w Warszawie	Polónia	Indemnização e assistência de passageiros	T-395/25	DelayFix	
63	10/06/25	Verwaltungsgerichtshof	Áustria	Imposto sobre o valor acrescentado	T-413/25	Peckeger	
64	17/06/25	Tribunalul Alba	Roménia	Imposto sobre o valor acrescentado	C-465/25	Matin Maier	O pedido de decisão prejudicial suscita questões independentes de interpretação de vários princípios gerais da União, bem como de determinadas disposições da Carta dos Direitos Fundamentais.
65	23/06/25	Hoge Raad der Nederlanden	Países Baixos	Imposto sobre o valor acrescentado	T-444/25	Cavert	
66	24/06/25	Amtsgericht Frankfurt am Main	Alemanha	Indemnização e assistência de passageiros	T-445/25	ITA Airways	
Total: 66							

Número total de pedidos : 66

Números de pedidos transmitidos ao Tribunal Geral : 57

Número de pedidos tratados pelo Tribunal de Justiça : 9